



PORTARIA Nº 213/2021 – GP

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014 e:

Considerando o laudo emitido pela junta médica oficial do município;

Considerando o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, I, da C/F e art. 13, da Lei Municipal nº 386/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. (a). **JOÃO JAQUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº **4.327.023** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **680.685.224-68**, titular do Cargo efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais**, nível **NA-1**, matrícula nº **243**, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 13, §1º. §2º., §3º. I, da lei Municipal 386/2014, Alterada pela lei 419, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE), EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA